

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E
QUALIDADE, ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE, PESQUISADOR-TECNOLOGISTA
EM METROLOGIA E QUALIDADE E TÉCNICO EM METROLOGIA E QUALIDADE
EDITAL Nº 14 – INMETRO, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO) torna público o **resultado provisório da perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior (Analista Executivo em Metrologia e Qualidade e Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade) e nos cargos de nível médio (Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade e Técnico em Metrologia e Qualidade).

1 Relação provisória dos **candidatos qualificados como portadores de deficiência na perícia médica**, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE

1.1.1 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – RIO DE JANEIRO

10010702, Jorge Luiz de Oliveira / 10021501, Lucas de Carvalho Thaumaturgo.

1.1.2 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: GESTÃO PÚBLICA – RIO DE JANEIRO

10006360, Camila Magalhaes Lima Mutzenbecher / 10017178, Marcelo Moura de Farias.

1.1.3 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: GESTÃO PÚBLICA – GOIÁS/DISTRITO FEDERAL

10023871, Rubens Fagundes da Costa.

1.2 PESQUISADOR TECNOLÓGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE

1.2.1 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES – RIO DE JANEIRO

10034644, Sergio Sampaio Tavares.

1.2.2 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: METROLOGIA EM QUÍMICA – OPÇÃO 2 – RIO DE JANEIRO

1.2.3 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: RECURSOS HUMANOS – RIO DE JANEIRO

10019056, Fatima Ali Zahra / 10022638, Humberto Zechlinski Xavier de Freitas.

1.3 ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE

1.3.1 ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – RIO DE JANEIRO

10009882, Domingos Pereira da Silva.

1.4 TÉCNICO EM METROLOGIA E QUALIDADE

1.4.1 TÉCNICO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INSTRUMENTAÇÃO – RIO DE JANEIRO

10016753, Jose Orlando de Souza Jardim.

1.4.2 TÉCNICO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: METROLOGIA – RIO GRANDE DO SUL

10032960, Anderson Silva de Andrade / 10011552, Marcos Pacheco Bittencourt.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 23 de março de 2011 às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2010>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **24**

a **25 de março de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2010>.

Cidade/UF	Endereço
Aracaju/SE	Colégio Dinâmico – JFGG & CIA Ltda. – Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) – Salgado Filho
Rio de Janeiro/RJ	Associação Carioca de Ensino Superior – UNICARIOCA – Avenida Paulo de Frontin, nº 568 – Térreo – Escritório do Cespe – Rio Comprido
São Paulo/SP	Escola Estadual Marechal Floriano – Rua Dona Júlia, nº 37 (Estação Metrô Vila Mariana) – Vila Mariana

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – INMETRO, de 16 de setembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica e o resultado final do concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2010>, na data provável de **4 de abril de 2011**.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro